



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: EDUARDA DE BIASE FERRARI GOMES	Matrícula Siape: 1657054
Classe / Nível: D4-2	
Lotação: COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
Período de avaliação: 2021/2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Disciplinas Ministradas:

- Gestão de Pessoas (90H/108HA) – Curso Técnico Concomitante em Administração
- Recursos Humanos (60H/72HA) – Curso Técnico Integrado em Administração
- Comportamento e Comunicação Organizacional (60H/60HA) – Curso Técnico a distância em Administração
- Seminário Integrador (60H/60HA) – Curso Técnico a distância em Administração

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

- Fabrício Silva Ferreira
- Heilson Merigueti Junior
- Julia Rangel Medeiro
- Eduardo Peçanha Gonçalves

2.2 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

- **PORTARIA No 205-GDG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**
Designa Comissão de desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio.
- **PORTARIA No 179, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**
Designa Comissão para Reformulação do Curso Técnico em Administração.

2.4 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- **PORTARIA No 166-GDG, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**
Designa responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Administração - EAD - em rede.
- **PORTARIA No 96-GDG, DE 11 DE MAIO DE 2021.**
Comissão permanente de análise de solicitações de transferência, mudança de campus e curso dos alunos do Curso Técnico Integrado em Administração.
- **PORTARIA No 249-GDG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**
Altera a portaria no 186-GDG, de 11.09.2020, que altera a portaria no 84- GDG, de 15.04.2020.
- **PORTARIA No 178-GDG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**
Nova Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Guarapari do Ifes.

2.5 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.6 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

Data: / /

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.